



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votuporanga, convidados, servidores desta Casa de Leis, bem como demais vereadores, para deliberarem acerca dos projetos constantes da pauta. A reunião teve início com a apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 43/2026, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Área Azul Digital. Foi informado que a nova redação da proposta é semelhante à anteriormente rejeitada pela Casa em dezembro de 2025, trazendo, entretanto, alteração no art. 8º, que estabelece que a proposta econômica da licitante à concessão do serviço público deverá conter o valor referente à outorga ofertada, não inferior a 10%, calculado sobre a receita tarifária de toda a arrecadação mensal. Por se tratar de matéria recente e que demanda maior análise, as comissões pertinentes optaram por não se manifestar naquele momento, deixando a emissão de parecer para momento posterior. Na sequência, foram analisados projetos de autoria do Poder Legislativo, sendo informado que receberam pareceres contrários da Procuradoria Legislativa os seguintes: **Projeto de Lei nº 1/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Moreno e Wartão**, que dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Votuporanga, em doação de sangue e medula óssea; **Projeto de Lei nº 7/2026, de autoria dos Vereadores Cabo Renato Abdala e Osmair Ferrari**, que dispõe sobre a periodicidade de medição do consumo de água e esgoto dos usuários dos serviços públicos prestados pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga; **Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria da Vereadora Natiele Gama**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia e destacada aos usuários acerca de qualquer reajuste de valores relativos aos serviços públicos praticados pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental. Diante dos pareceres jurídicos apresentados, as comissões deliberaram por analisar com maior profundidade as manifestações da Procuradoria Legislativa antes da emissão de seus respectivos pareceres. Em seguida, foi apresentado o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 35/2026, de autoria do Vereador Emerson Pereira**, que dispõe sobre a inclusão da Semana da Pessoa Idosa e da Longevidade no Calendário de Eventos do Município. Foi informado que o substitutivo altera o período de realização da semana comemorativa para ocorrer anualmente entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro, período que engloba o Dia Internacional da Pessoa Idosa e o Dia do Idoso no Brasil, além de promover a revogação da Lei nº 2.171, de 3 de setembro de 1987, com o objetivo de evitar a existência de datas comemorativas semelhantes ou sobrepostas no calendário municipal, promovendo maior organização e atualização da legislação local. Diante disso, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria. Por fim, foi discutido o **Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência ativa e comunicação prévia de obras e intervenções pela Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, foi objeto de análise pelas comissões competentes. Informou-se que a Procuradoria Legislativa manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria, com recomendações. A Comissão de Justiça e Redação acompanhou o entendimento jurídico e exarou parecer favorável ao prosseguimento do projeto, promovendo as adequações necessárias. A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por entender tratar-se de matéria de interesse da população, também manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposição. Encerrada a pauta previamente estabelecida, e considerando que ainda se encontra em tramitação o **Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal e destinado à adequação contábil da participação do Município no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, foram convidados a participar da reunião o Secretário Executivo do CINORP, Sr. José Antônio Tatai, bem como integrantes de sua equipe, a fim de prestarem esclarecimentos acerca do referido projeto e das atividades desenvolvidas pelo consórcio. Com a palavra, o Sr. José Antônio Tatai cumprimentou os presentes, apresentou sua equipe e iniciou breve explanação sobre a estrutura e o funcionamento do consórcio. Na oportunidade, o Vereador Wartão questionou quantos municípios integram atualmente o consórcio e quais atividades já foram realizadas no âmbito da saúde. Em resposta, o Secretário Executivo, juntamente com a Diretora de Saúde do CINORP, Sra. Vanessa, informou que atualmente 20 municípios participam do consórcio, explicando, ainda, sobre o funcionamento do processo de credenciamento e os requisitos necessários para a prestação de serviços médicos, consultas especializadas e aquisição de medicamentos por meio de atas de registro de preços. Na sequência, o Vereador Cabo Renato Abdala apresentou questionamentos relacionados às respostas consideradas incompletas encaminhadas pelo CINORP em atendimento a requerimento de sua autoria, especialmente no que se refere a valores e destinações identificados em balancetes do consórcio. Em resposta, o Secretário Executivo José Antônio Tatai esclareceu que os balancetes disponibilizados pelo próprio consórcio permitem a verificação detalhada da destinação de cada valor questionado. Quanto ao Projeto de Lei nº 24/2026, o Secretário explicou que a necessidade da adequação orçamentária decorreu de equívoco ocorrido na elaboração do orçamento municipal pela Secretaria Municipal da Fazenda, quando o valor em questão foi inserido em dotação orçamentária inadequada, sendo que deveria ter sido destinado ao pagamento de encargos do consórcio, tais como salários de funcionários e despesas de custeio, a exemplo de aluguel. Na oportunidade, também foram levantados questionamentos acerca de licitações realizadas pelo consórcio para execução de serviços de recapeamento asfáltico. Foi esclarecido que a primeira tentativa de contratação precisou ser cancelada, tendo em vista que o elevado valor da ata de registro de preços atraiu grande número de empresas participantes, o que resultou na interposição de diversos recursos administrativos, ocasionando atraso no andamento do processo licitatório. Informou-se, contudo, que nova licitação já foi iniciada, contando agora com o acompanhamento e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e do Ministério Público, a fim de garantir maior segurança jurídica ao certame. Em seguida, o Vereador Emerson Pereira questionou sobre demais ações desenvolvidas pelo consórcio. Em resposta, o Secretário Executivo José Antônio Tatai informou, além de outras ações, que a usina de separação de resíduos sólidos está prevista para ser inaugurada até o mês de julho deste ano, sendo que sua manutenção será custeada com recursos provenientes da taxa de lixo. Durante a reunião, a Diretora de Saúde Vanessa também destacou as vantagens do modelo de credenciamento, modalidade frequentemente utilizada por consórcios públicos, por proporcionar maior agilidade administrativa, reduzir a burocracia e viabilizar o atendimento das demandas dos municípios consorciados. Após demais considerações e esclarecimentos prestados, não havendo mais manifestações por parte dos presentes e nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

